



EDITAL Nº 29/2016 – IFPR – CAMPUS PINHAIS

SELEÇÃO DE MONITORES – EDIÇÃO 2016

Conforme Edital Nº 002/2016 – PROENS/IFPR – Programa de Monitoria Edição 2016, de acordo com o Anexo I – Quadro Demonstrativo de Vagas de Bolsas por Campi – Programa Monitoria – Edição 2016.

DO OBJETO

Art1. Destina-se à seleção de estudantes do IFPR regularmente matriculados/as, para o Programa de Monitoria – Edição 2016, por meio de concessão de bolsa auxílio e desenvolvimento de atividades acadêmicas/escolares de monitoria. Para efeitos deste edital serão considerados os seguintes níveis de ensino: Cursos Técnicos de Nível Médio (Formas de oferta: Concomitante, Subsequente e Integrado), Cursos Superiores (Licenciatura, Bacharelado, Tecnologia e Pós-Graduação).

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art2. O valor da bolsa auxílio para o Programa de Monitoria – Edição 2016 é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

DAS VAGAS

Art3. Serão ofertadas 03(três) vagas para a monitoria, conforme Anexo I.

DAS INSCRIÇÕES

Art4. O período para inscrições será de **28 de março a 08 de abril de 2016**. Poderão se inscrever estudantes que tenham sido aprovados/as no componente curricular para o qual concorrem a este Programa. Para inscrição o/a estudante deverá preencher o formulário de Inscrição – Anexo III, juntar toda a documentação descrita no Anexo II, e anexando-a ao formulário. O/A estudante deverá entregar o Formulário de Inscrição impresso, datado e devidamente assinado, com toda documentação exigida, junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do seu campus, **em envelope lacrado**. O envelope deverá ser identificado da seguinte maneira:

NOME DO/DA ESTUDANTE INSCRIÇÃO PROGRAMA MONITORIA – EDIÇÃO 2016

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus é responsável por receber o envelope e emitir Protocolo de Recebimento, conforme Anexo IV, entregando-o no ato ao/à solicitante. O/A estudante que não entregar a documentação no prazo estipulado está automaticamente desclassificado do processo de seleção. O/A estudante que prestar informações não verídicas fica, automaticamente, eliminado/a do processo de seleção.



DA SELEÇÃO

Art5. O processo de seleção se dará em duas etapas: a primeira consiste de uma avaliação por escrito e a segunda, uma entrevista composta por dois docentes da área. Passarão para a segunda etapa (entrevista), os 10(dez) primeiros colocados na avaliação escrita. O período da realização das etapas será entre os dias 11 e 15 de abril de 2016.

VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Art6. A vigência do Programa de Monitoria – Edição 2016 será de 01 junho a 30 de novembro de 2016.

DO CRONOGRAMA

Inscrição do/a estudante	28 de março a 08 de abril de 2016
Análise das solicitações – SEPAE/campus	11 a 15 de abril de 2016
Envio do resultado preliminar – SEPAE à DAES/CAES	18 de abril, até às 17h
Publicação do resultado preliminar	20 de abril de 2016
Interposição de recurso	25 a 27 de abril de 2016
Publicação resultados do recurso	04 de maio de 2016
Publicação do resultado final	05 de maio de 2016

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Art7. Serão os critérios para a classificação dos candidatos:

- I. Prova Escrita – 0 a 50 pontos
- II. Entrevista – 0 a 50 pontos

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art8. Demais informações sobre o Programa de Monitoria encontram-se no Edital Nº 002/2016 – PROENS/IFPR – Programa de Monitoria Edição 2016, disponível em:

http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/Edital_Vers%C3%A3o-Final.pdf

Pinhais, 28 de março de 2016.

Assinatura da Direção Geral

Obs: A versão original encontra-se assinada.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

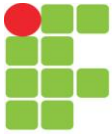


Ministério da Educação

ANEXO I

VAGAS PARA A MONITORIA EDIÇÃO 2016

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS
Matemática I	01
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I	01
Língua Inglesa e Literatura Inglesa I	01



ANEXO II

**PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PROGRAMA MONITORIA – EDIÇÃO 2016**

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Declaração de Matrícula
- Histórico escolar **atualizado** do IFPR

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Cópia do RG, ou documento oficial com foto
- Cópia do CPF
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento – caso seja casado/a
- Certidão de Divórcio – caso seja divorciado/a
- Certidão de Óbito (do cônjuge) – caso seja viúvo/a
- Comprovante de residência – preferencialmente a fatura da energia elétrica, água ou telefone fixo
- 1 foto 3x4

Estudante,

Assinale no quadrado correspondente para facilitar a entrega dos documentos exigidos.

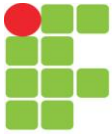
Antes de entregar sua ficha de inscrição junto à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do seu campus, verifique e certifique-se de que todos os documentos exigidos estão anexados. A falta de qualquer um dos documentos acima acarretará na desclassificação.

Estou ciente da entrega de todos os documentos exigidos, e na ausência de quaisquer acarretará na minha desclassificação automática.

_____, _____ de _____ de 2016.

assinatura do/a estudante

As documentações deverão estar anexas a este formulário, e entregues juntamente com o formulário de inscrição, em envelope lacrado, conforme estipulado no edital.



ANEXO III

**PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA MONITORIA – EDIÇÃO 2016**

COMPONENTE CURRICULAR

1ª opção	2ª opção	3ª opção
----------	----------	----------

IDENTIFICAÇÃO

Curso:	Série/período:
Campus:	Número da matrícula:

DADOS PESSOAIS

Nome completo:			
Sexo: () Feminino	() Masculino	Data de nascimento	
Rg:	Órgão:	UF:	CPF:

FILIAÇÃO

NOME DO PAI:
NOME DA MÃE:

ENDEREÇO

Rua	Nº	Bairro:
Cidade:	Estado:	Cep:

CONTATO

Telefone fixo: ()	Celular: ()	Email:
Telefone para recado:		Com quem?

ESTADO CIVIL

() Solteiro/a	() Casado/a/união estável	() Divorciado/a/separado/a	() Viúvo/a
----------------	----------------------------	-----------------------------	-------------

Declaro, para os efeitos legais, serem fiéis e verdadeiras as informações contidas neste formulário, estando ciente das penalidades cabíveis, em caso de falsidade, de acordo com o Código Penal Brasileiro, em seu artigo 299.

Autorizo a verificação dos dados, bem como o fornecimento de outras informações e documentos complementares caso seja necessário.

_____, ____ de _____ de 2016.

assinatura do/a estudante ou responsável legal